



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 06.901.180/0001-16
 Inscr. Estadual: 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 061240873

Controle:

02.104/R4SODBA778/0124

108

Emissão: 21/09/2018 Impressão: 21/09/2018 08:44:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CRUSBEL VEICULOS LTDA

Nº DO CLIENTE: 7201267922

RUA RETIRO DO TRIUNFO 11 CX 6

Nº da Instalação: 3011888931 Subclasse: RESIDENCIAL Classe: Residencial Bifásico
 Datas de Leitura: Anterior: 22/08 Atual: 21/09 Próxima: 24/10 Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

RETIRO
 CONTAGEM - MG
 CEP: 32050-690

MEDIDOR Nº: APC131017607

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	5796	6259	1	463

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	463	0,96490909	446,73
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			40,21
Juros mora 1%am: 30 dia(s) sobre R\$523,40			5,23
Variação do IGPM: R\$528,63			3,63
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
Bandeira Vermelha			35,06

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO em 21/09/18
 RESPONSÁVEL C.I.
 Jmg 9076696 C.I.
 RESPONSÁVEL C.I.

CNPJ: 01.609.538/0001-60

RESERVADO AO FISCO

C8F8.493A.8F71.4A53.31C0.BBE2.EC78.843B

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR

SET/2018 14/10/2018 R\$ 495,80

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquotas%	Valor (R\$):
ICMS	446,73	30	R\$ 134,02
PASIEP	446,73	0,74	R\$ 3,30
COFINS	446,73	3,26	R\$ 14,56

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
AGO/2018	549	16,63	33
JUL/2018	516	17,79	29
JUN/2018	490	16,89	29
MAI/2018	514	17,13	30
ABR/2018	527	16,46	32
MAR/2018	561	20,03	28
FEV/2018	538	17,93	30
JAN/2018	518	16,18	32
DEZ/2017	573	20,46	28
NOV/2017	1009	23,46	43
OUT/2017	0	0,00	0
SET/2017	0	0,00	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2010.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 008067738404 VENCIMENTO: 14/10/2018 TOTAL A PAGAR: R\$ 495,80

REFERENTE A: SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011888931

83600000004-9 95800138001-2 51352376711-1 08067738404-4



J09
e

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.02.48
2818502818

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6
EFETUADO POR: JOANIZIO JARDIM DE

=====
Convenio CEMIG DISTRIBUICAO
Codigo de Barras 83600000004-9 95800138001-2
51352376711-1 08067738404-4
Data do pagamento 11/10/2018
Valor Total 495,80

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JC531080 MARIA C M MONTEIRO 11/10/2018 15:57:11
JC531079 JOANIZIO JARDIM DE 11/10/2018 16:02:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.

OFF

Instalações

Principal	Cliente	Instalação	Apelido
	ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA	3011888931	Vargem das Flores

Página 1 de 1

18.261.586/0001-03

1

Procurar novas instalações:

CPF/CNPJ

Número do Cliente

Justificativa nº 0002/2018

Contagem, 13 de Novembro de 2018

À
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
Excelentíssima Senhora Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Recolhimento de Multas e Juros com a utilização de recursos do Convênio.

Associação do Bairro Bela Vista – ASCOBEV, inscrita no CNPJ: 18.261.586/0001-03, estabelecida a Avenida José Diniz e Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32.010-330, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que providenciará a devolução do recurso referente aos encargos aplicados na Fatura CEMIG, competência Setembro/2018, de valor compreendido em R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo que os encargos perfazem a quantia de R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos). Assegure-se que, tal montante será apresentado na próxima prestação.

Assim, assevera que estes recursos serão posteriormente devolvidos através de depósito bancário, em conformidade com o Manual de Prestação de Contas - Parcerias Voluntárias elaborado pela Controladoria Geral do Município e Termo de Fomento assinado entre as partes, conforme se infere:

4.1.2 Das vedações

Os recursos deverão ser movimentados na conta bancária específica indicada pela própria entidade, sendo vedada:

- * A realização de despesas anterior e posterior à data da vigência;
- * A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento;
- * O pagamento de tarifas bancárias, juros e multas;
- * A transferência e a movimentação dos recursos entre contas bancárias diversas;
- * Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- * Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor;
- * Realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos e que conste claramente no plano de trabalho.

Ademais, cabe elucidar que pelo fato de ser a primeira experiência desta entidade em Prestação de Contas, fez-se necessária a utilização de todo o prazo. Todavia, se compromete a não mais cometer estes equívocos que ocasionam a devolução dos recursos.

Diante do exposto, nos colocamos disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Associação do Bairro Bela Vista - ASCOBEV

Joánizio Jardim de Oliveira
Presidente